



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO

Ofício nº 02/2024 – SEMED/Dep. Planejamento orçamentário

Floresta do Araguaia-PA / 01 de abril de 2024

À Comissão Permanente de Licitação – CPL
Floresta do Araguaia-PA

Ref.: Pedido de Prorrogação de Vigência do CONTRATO de Nº 057/2023, com a empresa PADILHA E PADILHA LTDA; referente ao PREGÃO ELETRÔNICO de Nº 019/2023/SRP e ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2023.

Prezados(as) membros da Comissão Permanente de Licitação, a Secretaria Municipal de Educação, vem por meio deste ofício formalizar um pedido de prorrogação da vigência do contrato celebrado entre esta Secretaria e a empresa PADILHA E PADILHA LTDA, inscrita no CNPJ/CPF (MF) sob o n.º CNPJ 10.982.033/000138. A mesma é responsável pelo fornecimento de Link Dedicado de Internet para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação e Cultura de Floresta do Araguaia, com término previsto para 30 de abril de 2024.

JUSTIFICATIVA:

A Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desporto - SEMED, verificando a necessidade do fornecimento de Link Dedicado de Internet, considerando que a vigência do contrato nº 057/2023, oriundo do Pregão Eletrônico nº 019/2023 SRP, o qual se findará em abril deste corrente ano entende-se que:

A contratação de Link Dedicado de Internet pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de Floresta do Araguaia justifica-se em atender as necessidades inerentes dos órgãos e seus Departamentos, devido a grande demanda de envio e recebimento de informações e diversas atividades demandadas em ambiente web. Atividades incluem tarefas diárias de consultas, tramitações, envio de documentos digitalizados, criação de documentos eletrônicos com anexos, acessos aos sistemas de Informações, Serviços Online, Acesso remoto e videochamadas.

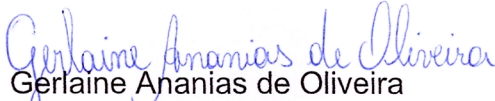
Ao longo do período contratual atual, a empresa operante demonstrou eficiência, qualidade e comprometimento com os serviços prestados. A prorrogação proposta visa

preservar essa parceria bem-sucedida, evitando interrupções e garantindo a continuidade de um serviço de excelência.

Destacamos que a prorrogação solicitada está em total conformidade com as normativas legais vigentes, respeitando os princípios da legalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Diante do exposto, solicitamos a prorrogação da vigência do contrato, a serem aditivados até 31 de dezembro de 2024. Estamos à disposição para fornecer informações adicionais, se necessário.

Atenciosamente,


Gerlaine Ananias de Oliveira
Sec. de Educação, Cultura e Desporto